



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 03/2023
DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

Dispõe sobre lotação de Servidor Público Municipal.

Considerando a Portaria nº 055/2022, datada de 12 de dezembro de 2022, advinda da Prefeitura Municipal de Graccho Cardoso.


O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar **ADRIANA BRAGA SOARES SILVA**, portadora do RG nº 2.218.939-4 SSP/SE, inscrita no CPF nº 290.165.488-66, para ocupar o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria de Saúde do Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE, no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o Órgão solicitante.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2023.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 02 de janeiro de 2023.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal